



DECRETO N.º 027/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS/TO, no uso de suas atribuições legais, que a Constituição Federal e a Lei Orgânica lhe conferem,

CONSIDERANDO a comemoração da data religiosa de *Corpus Christi*, que no corrente ano é dia **04/06**, em uma quinta-feira,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias **04 e 05 de junho de 2026** (quinta e sexta-feira), em virtude das comemorações à data de corpus christi, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, com exceção das atividades essenciais ou aquelas que por sua natureza não podem ser interrompidas, a exemplo de **saúde, limpeza pública, brigada, segurança, vigilância etc.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois/TO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho de 2026.

JOEL ALVES RUFINO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-292cff-03062026193549**